

Relatório de Ensaio – Protocolo: 16.8336

1 – Dados do Cliente /Amostra

Código Cliente: 4523		
Interessado (Razão Social): Consórcio Constran – UTC São Manoel		
Nome Fantasia: ***		
CPF / CNPJ: 19.569.903 / 0002 - 05		
Localidade: Rod. Gerson Serafim, S/N – KM 71 – Fazenda Lembrança		
Município: Jacareacanga – PA		
Solicitante: Consórcio Constran – UTC São Manoel		
Localidade: Rod. Gerson Serafim, S/N – KM 71 – Fazenda Lembrança		
Natureza da Amostra: Água de Superfície Tratada		
Data da Coleta: 13 / 12 / 2016		
Data do Recebimento: 14 / 12 / 2016		
Responsável Pela Coleta: Téc. Cicero Romão		
Acompanhante: Eurico		
Chuvas nas Últimas 48 Horas: Sim		Nº Orçamento / Nº Contrato: 300/2016 Revisado
Amostras: 5911 a 5914 / 2016	Protocolo: 16.8336 / 2016	Pág.(s): 1 / 2

2 – Observações

Os resultados analíticos referem – se unicamente as amostras analisadas;
Este Relatório Analítico pode ser reproduzido por inteiro, reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório;
Os critérios para avaliação das amostras recebidas no laboratório são descritos no Formulário de Avaliação de Pedidos e Amostras Recebidas (FRM – SGQ-014) e , caso alguma apresente desvio em relação aos critérios adotados , é solicitado aprovação do cliente;
As amostras foram coletadas conforme normas técnicas estabelecidas no POP 580101;
A Analítica se isenta de qualquer responsabilidade quando os procedimentos de coleta e informações que forem fornecidos pelo cliente;
Responsável pela amostragem: (<input checked="" type="checkbox"/>) Analítica () Cliente

3 – Credenciamentos do Laboratório

Cadastrado na Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA – MT. Nº. 306;
Cadastrado no Conselho Regional de Química – CRQ – MT. Nº. 164;
Cadastrado na Vigilância Sanitária e Ambiental - VISA - CM 95947 , Nº. 351646;
Cadastrado na Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA – RO. Nº. 086 / DLA;
Cadastrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Nº. 4098609

4 – Metodologia

Os métodos de análises utilizados estão de acordo com Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 22º edition;
APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S EPA, 1996.
ABNT NBR 14339 (Determinação do pH).

5 – Responsáveis

Responsável pela realização das análises: Técnica Márcia Vieira / Carla Amorim / Iara Neves de Sá
Responsável pela emissão dos resultados analíticos: Técnica Eliege Weirich
Responsável Técnico: Técnico Edinei Pedroso / Bióloga Maria de Lurdes

6 – Dados da Coleta

Pontos	Local da Coleta / Identificação do Ponto	Nº Amostra	Horário	Temperatura °C		Cloro (mg/l)	
				Ar	Amostra	Resultados (*)	VMP ⁽¹⁾
01	Bebedouro Nº 007 – CARPA	5911	11:10	28,0	10,0	0,43	0,2 - 2,0
02	Bebedouro Nº 066 – Área de Montagem	5912	11:20	27,0	6,0	0,50	0,2 - 2,0
03	Bebedouro Nº 017 – Refeitório	5913	11:30	28,0	11,0	0,60	0,2 - 2,0
04	Bebedouro - ADM	5914	11:40	28,0	9,0	0,58	0,2 - 2,0

(*) Leituras realizadas in Loco.
⁽¹⁾ V.M.P → Valores máximos permissíveis, referente a água tratada , Conforme a Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2.011 do Ministério da Saúde – MS.

Cuiabá – MT; 05 de Janeiro de 2.017.


Maria de Lurdes
Bióloga
CRBio 61068/01-D


Jadir Inácio Ferreira da Silva
Químico Responsável
CRQ. 16100036

Relatório de Ensaio – Protocolo: 16.8336

7 - Ensaio Microbiológicos e Físico-Químicos

Amostras: 5911 a 5914 / 2017	Protocolo: 16.8336 / 2016	Pág.(s): 2 / 2
------------------------------	---------------------------	----------------

A) Ensaio Microbiológicos

Ensaio	Unidade	Resultados				V.M.P ⁽¹⁾
		Am. 5911 Ponto 01	Am. 5912 Ponto 02	Am. 5913 Ponto 03	Am. 5914 Ponto 04	
Coliformes totais	UFC / 100 mL	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência
Coliformes termotolerantes	UFC / 100 mL	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência	Ausência
Bactérias Heterotróficas	UFC / mL	< 1,0	< 1,0	< 1,0	< 1,0	< 500

B) Ensaio Físicos - Químicos

Ensaio	Unidade	Resultados				V.M.P ⁽¹⁾
		Am. 5911 Ponto 01	Am. 5912 Ponto 02	Am. 5913 Ponto 03	Am. 5914 Ponto 04	
pH	----	6,06	6,01	6,10	6,22	6,0 – 9,5 ^(a)
Turbidez	UT ⁽³⁾	0,02	0,02	0,02	0,02	0,5 ⁽²⁾

Notas:

⁽¹⁾ VMP = Valor Máximo Permitido, Conforme Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2.011 do Ministério da Saúde.

⁽²⁾ Padrão para Filtração Rápida

⁽³⁾ Unidade de turbidez.

(a) Recomenda-se que, no sistema de distribuição, o pH da água seja mantido na faixa de 6,0 a 9,5.

(---) Não há referências na legislação.

(*) Valor fora do padrão de referência (VMP).

Diagnóstico dos Resultados → As amostras 5911 a 5914 atendem aos padrões físico – químico e bacteriológicos, Conforme Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2.011 do Ministério da Saúde, para os itens acima analisados.

Cuiabá – MT; 05 de Janeiro de 2.017.


Maria de Lurdes
Bióloga
CRBio 61068/01-D


Jadir Inácio Ferreira da Silva
Químico Responsável
CRQ. 16100036